REPÚBLICA PORTUGUESA
GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO E DAS FINANÇAS

2021 PORTUGAL.EU

COMUNICADO DE IMPRENSA
30 de junho

Os 15 sucessos da Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia na área das Finanças

A Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia (PPUE) ocorreu num período desafiante para a Europa e para o Mundo, assumindo, desde logo, que a recuperação económica europeia estaria no topo da agenda do Conselho ECOFIN.

Apesar dos desafios que se colocaram ao longo dos últimos seis meses, verificaram-se progressos importantes a vários níveis. É, por isso, com grande satisfação que o Ministro de Estado e das Finanças, João Leão, passa a pasta ao seu homólogo Esloveno, Andrej Šircelj, num momento em que a retoma económica já está em andamento e as perspetivas económicas para a segunda metade do ano são muito positivas.

Ao longo do último semestre, a PPUE concentrou esforços na promoção de uma resposta europeia coordenada, tanto nos meios de combate à pandemia, como no relançamento da economia. Destaca-se a decisão de manutenção da suspensão das regras orçamentais em 2022, um sinal claro de uma coordenação inédita entre os Estados-Membros para manter a recuperação no topo das prioridades.

Foi também durante a Presidência Portuguesa que o Mecanismo de Recuperação e Resiliência entrou em vigor. Este instrumento constitui um motor essencial para a recuperação económica, alavancada pelas transições digital e climática.

Outro marco importante que se alcançou na Presidência Portuguesa foi a ratificação da Decisão de Recursos Próprios, em tempo recorde, pelos 27 Estados-Membros. Isto permitiu que a 15 de junho se realizasse a primeira

emissão de dívida conjunta da União Europeia, cujo sucesso demonstrou a confiança dos investidores na solução europeia.

A 16 de junho foram também aprovados pela Comissão Europeia os três primeiros Planos de Recuperação e Resiliência, entre eles o PRR português. No dia em que Portugal termina a sua Presidência, estão já aprovados 12 planos, e estima-se que os restantes sejam aprovados durante o verão.

Os 15 sucessos do ECOFIN durante a Presidência Portuguesa:

1. **Ratificação e entrada em vigor da Decisão de Recursos Próprios (DRP)**
   O processo de ratificação da DRP, concluído num tempo recorde de cinco meses nos 27 Estados-Membros, permite que, pela primeira vez, seja possível utilizar fundos resultantes de empréstimos contraídos pela Comissão Europeia nos mercados de capitais para financiar as despesas dos programas no âmbito do Instrumento de Recuperação da UE ("Next Generation EU"), com destaque para os Planos de Recuperação e Resiliência.

2. **Implementação do Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR)**
   O MRR é a peça-chave do "Next Generation EU", disponibilizando até 672,5 mil milhões de euros em subvenções e empréstimos a todos os Estados-Membros para executar investimentos e reformas que ajudem a ultrapassar os efeitos da crise e lançar respostas estruturais para desafios futuros, com enfoque nos desafios climáticos, digital e de resiliência social. A PPUE, através das áreas governativas Finanças e Planeamento: (i) garantiu a entrada em vigor do Regulamento do MRR em tempo útil: 19 de fevereiro;

(ii) acompanhou a Comissão nos trabalhos técnicos de emissão das orientações específicas para a elaboração dos Planos de Recuperação e Resiliência; e (iii) empenhou-se numa rápida submissão formal destes planos para promover a recuperação económica em toda a UE. O primeiro PRR (de Portugal, no valor de 16,6 mil milhões de euros) foi submetido a 22 de abril. Até ao final da PPUE foram submetidos 24 Planos, tendo a Comissão emitido a sua avaliação positiva sobre 12 deles (o Plano português foi o primeiro a receber a aprovação, a 16 de junho). A Presidência deu início ao processo formal de validação pelo Conselho de oito dos Planos, o que permitirá uma rápida aprovação dos mesmos nas próximas semanas.

3. Manutenção da Cláusula de Escape do Pacto de Estabilidade e Crescimento ativa em 2022

Durante a Presidência Portuguesa os Estados-Membros concordaram sobre a necessidade de adaptar a política orçamental às necessidades da economia, para manter o foco na recuperação económica. O consenso alcançado relativamente à suspensão das regras orçamentais em 2022 reflete uma coordenação inédita entre os Estados-Membros sobre a importância de manter os apoios à economia.

4. A Cimeira da Recuperação

A Cimeira da Recuperação lançou questões fundamentais para a economia europeia pós-covid, relacionadas com o crescimento potencial da Europa e a necessidade de promover investimentos que garantam à União Europeia a liderança nas transições climática e digital. A Presidência Portuguesa, em conjunto com as futuras Presidências Eslovena e Francesa, anunciou nesta ocasião o lançamento de um Grupo de Peritos, com o intuito de continuar a reflexão sobre como fomentar o crescimento económico no

pós-crise e a necessidade de adaptação do modelo de governação económica atual para alcançar este objetivo. O Grupo de Peritos será formado nas próximas semanas e apresentará as suas conclusões e propostas concretas antes do final do ano.

5. Diretiva sobre transparência fiscal das multinacionais (CBCR)

A PPUE alcançou um acordo a nível do Conselho e também com o Parlamento Europeu relativamente à Diretiva sobre transparência fiscal das multinacionais, conhecida como "Country-by-country Reporting". O texto acordado exige que as empresas multinacionais, independentemente de estarem ou não sediadas na UE, que tenham um volume de negócios superior a 750 milhões de euros incluam, juntamente com os seus relatórios e contas, informação sobre os impostos que pagam e também onde pagam esses impostos. Esta Diretiva foi aprovada no Conselho de Competitividade.

6. Mecanismo de crédito ao setor público para apoiar uma transição climática justa ("Public Sector Loan Facility")

A PPUE, pelas áreas governativas Finanças, Economia e Transição Digital e Planeamento, fechou o acordo com o Parlamento Europeu sobre o mecanismo que mobilizará investimentos de 25 a 30 mil milhões de euros em benefício das regiões mais afetadas pela transição rumo às metas climáticas da UE para 2030 e ao objetivo de alcançar a neutralidade climática da UE até 2050. Este investimento (público) será alavancado com base em 1,5 mil milhões de euros em subvenções do orçamento da UE, combinados com um máximo de 10 mil milhões de euros em empréstimos concedidos pelo Banco Europeu de Investimento (BEI).

7. Adoção do orçamento retificativo nº2/2021 (DAB 2/2021)

Esta adoção permitiu o apoio financeiro da União para a prevenção, preparação e resposta à pandemia COVID-19 através do reforço do Instrumento de Emergência. Com este reforço, foi possível complementar os processos de compra centralizada de vacinas e o desenvolvimento dos trabalhos conducentes à emissão dos Certificados Digitais em toda a União Europeia.

8. **Diretiva sobre gestores de crédito e compradores de crédito (Diretiva NPLs – mercado secundário)**

   Esta Diretiva visa promover o desenvolvimento do mercado secundário para os 'Non-performing loans' (NPLs) na União, o que contribuirá para que os bancos possam "limpar" os seus balanços de empréstimos não produtivos e, consequentemente, estejam em melhor posição para concederem crédito à economia. Em particular, a Diretiva define um conjunto de regras para gestores de créditos, sujeitos a autorização e supervisão, e para compradores de créditos, garantindo ao mesmo tempo que a venda dos créditos não afete os direitos dos devedores.

9. **Diretiva relativa ao seguro automóvel (MID)**

   A PPUE assegurou, em 22 de junho, um acordo político com o Parlamento Europeu sobre a proposta legislativa relativa ao seguro automóvel que visa: (i) atualizar a diretiva para refletir decisões entretanto proferidas pelo TJUE quanto ao âmbito do diploma; (ii) combater a condução sem seguro; (iii) reforçar a proteção das vítimas de acidentes em caso de insolvência de seguradoras; e (iv) melhorar o reconhecimento das declarações de historial de sinistros.

10. Pacote "Financiamento Digital"

A PPUE avançou com os trabalhos relativos ao Pacote "Financiamento Digital", com o objetivo de reforçar a competitividade da Europa e a inovação no setor financeiro.

A PPUE promoveu, em março, a adoção de conclusões do Conselho sobre a estratégia da EU para os pagamentos de retalho assente no desenvolvimento de um "verdadeiro" mercado europeu de pagamentos inovador, competitivo, seguro e com soluções de pagamento pan-europeias.

Verificou-se também um progresso significativo nas propostas de Regulamento relativas a criptoativos (MICA), à resiliência operacional digital do setor financeiro (DORA) e à proposta de Regulamento relativo a um regime-piloto para as infraestruturas de mercado baseadas na tecnologia de registo distribuído (DLT pilot).

11. Conclusões do Conselho sobre a Arquitetura Financeira da UE para o Desenvolvimento - EFAD (em conjunto com a área CNE - Desenvolvimento)

A PPUE fechou as Conclusões sobre o EFAD, terminando um processo que demorou mais de dois anos e meio. O Conselho decidiu ser necessário aumentar o impacto no desenvolvimento dos países parceiros e de enfrentar os desafios em matéria de desenvolvimento exacerbados pela pandemia de COVID-19. Estimular-se-á todo o ecossistema europeu de desenvolvimento financeiro, incentivando o Banco Europeu de Investimento (BEI), enquanto "Banco da UE", e o Banco Europeu de Reconstrução e Desenvolvimento (BERD) a colaborarem de forma mais eficaz e eficiente e a reforçarem a sua cooperação com os vários bancos e instituições europeus de

desenvolvimento no âmbito da abordagem "Team Europe", aumentando a notoriedade da UE.

12. Proposta que estabelece isenções de IVA na importação e aquisições de bens e serviços com vista ao combate à pandemia COVID-19 ("Buy and Donate")

A PPUE chegou a acordo, em sede de Conselho, relativamente à concessão de isenção de IVA para as aquisições, efetuadas pela Comissão Europeia e outros organismos comunitários, de bens e serviços destinados à distribuição gratuita nos Estados-Membros para combater a COVID-19.

13. Regulamento que estabelece o instrumento financeiro para aquisição de equipamentos de controlo aduaneiro

A PPUE alcançou acordo com o Parlamento Europeu neste instrumento que visa garantir que as autoridades aduaneiras nas fronteiras externas da UE estejam devidamente equipadas para o bom funcionamento da União Aduaneira, através do apoio à compra, manutenção e atualização do equipamento considerado necessário para controlos aduaneiros eficientes e eficazes. Este acordo permitirá lançar o primeiro programa ainda em 2021, disponibilizando-se cerca de mil milhões de euros para esta finalidade.

14. Programa Péricles IV

A PPUE alcançou um acordo com o Parlamento Europeu sobre o Regulamento que estabelece o programa Péricles IV para o período de 2021-2027. Este programa promove o combate à contrafação e à fraude de notas e moedas do euro.

15. Lista da UE de jurisdições não cooperantes para efeitos fiscais

A PPUE alcançou a revisão da Lista da UE de jurisdições não cooperantes para efeitos fiscais, num contexto particularmente difícil, com destaque para as discussões em torno do caso da Turquia. Esta lista é fundamental para combater a fraude ou evasão fiscais, a elisão fiscal e o branqueamento de capitais. Ao identificar os países não pertencentes à UE que encorajam práticas fiscais abusivas, os Estados-Membros podem agir em conjunto para incentivar uma mudança positiva na sua legislação.

Lisboa, 30 de junho de 2021

Para mais informações:
Assessoria de Imprensa
Catarina Duarte
catarina.duarte@mf.gov.pt
Ana Laura Alves
ana.laura@mf.gov.pt
@pt_financas